



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 76707496/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à CGH CAPOTE, CNPJ 21.583.641/0001-96, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Central Geradora Hidrelétrica – CGH (Volume do reservatório: 2.145 m³), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-02-01-2, localizado na Zona Rural, no Município de Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 15' 33,7" e Long. -45º 09' 51,33", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 03/05/2028.

Varginha, 03 de maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 7670